
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321 DE 24 DE NOVEMBRO 2025

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas do(a) servidor(a) SIMONE PEREIRA, CPF: 013.###.###-35, na função de Subcoordenadora do CREAS, para participar do Evento OFICINA PARA EQUIPES DE CREAS DO RN, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 24 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:6DCE1EBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2025. Edição 3674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>